



MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS CÂMARA MUNICIPAL

Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo n. 001/2012.

De 06 de AGOSTO de 2012.

Autoria: Brasilino José da Silva

“Altera denominação de Rua e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, prova e o Senhor Prefeito Municipal Sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Lei Municipal nº 956/2007 de 20 de setembro de 2007, onde se ler: “22) A Rua 05 do Setor Buritis, fica denominada de Rua Maria Rosa de Oliveira” passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º.....
01)

22) A Rua Maria Rosa de Oliveira fica denominada Rua 05 do Setor Buritis.

Parágrafo Único - No cumprimento desta Lei, o Poder Executivo deverá afixar placas com os dizeres especificando o nome da Rua, incluindo a mesma na listagem dos logradouros Municipais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.